

*Aprovado.
Publicado no site
oficial do ENUSE E.P.E.*

06/07/2021

Filipe Meirinho

Presidente do Conselho
de Administração

Relatório de Atividades

UCP | 2020



Reservas
Petrolíferas



Mercado de
Combustíveis



Energia
Elétrica



Energias
Renováveis



Gás Natural



Biocombustíveis

Conteúdo

Unidade de Controlo e Prevenção UCP	3
Atividade 2020.....	4
Departamento de Biocombustíveis DB.....	6
Departamento de Energia Elétrica e Renováveis DEER	8
Departamento de Gás Natural DGN	9
Departamento de Produtos Petrolíferos DPP.....	10
Centro de Coordenação Operacional de Energia CCOE.....	12

Unidade de Controlo e Prevenção | UCP

O presente relatório de atividades de 2020, dá a conhecer a atividade desenvolvida no âmbito das competências conferidas à Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE), por força da aplicação do Decreto-lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, em matéria de fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício de atividades económicas no setor da energia, designadamente nos setores dos combustíveis, do gás de petróleo liquefeito (GPL), da energia elétrica e do gás natural.

Concentrando estas competências na Unidade de Controlo e Prevenção (UCP), unidade fiscalizadora especializada para o setor energético da ENSE, prevista no artigo 19.º-A, alínea b) do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, dotada de recursos humanos especializados de qualidade para o exercício das suas funções.

Neste contexto, a UCP é estruturada (ver Figura 1) conforme o plasmado no artigo 6.º, n.º 2 do Regulamento n.º 35/2019, de 9 de janeiro, referente à Orgânica Interna da ENSE, pelo Departamento de Produtos Petrolíferos (DPP), Departamento de Biocombustíveis (DB), Departamento de Energia Elétrica e Renováveis (DEER) e Departamento de Gás Natural (DGN).

Ainda neste contexto, compete também à UCP a gestão do Centro de Coordenação Operacional de Energia (CCOE), o qual tem como função a gestão, coordenação e planeamento das ações de fiscalização da ENSE, para além do apoio à monitorização da gestão das reservas estratégicas e de emergência nacionais (petróleo bruto e refinados), da competência da Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) da ENSE.

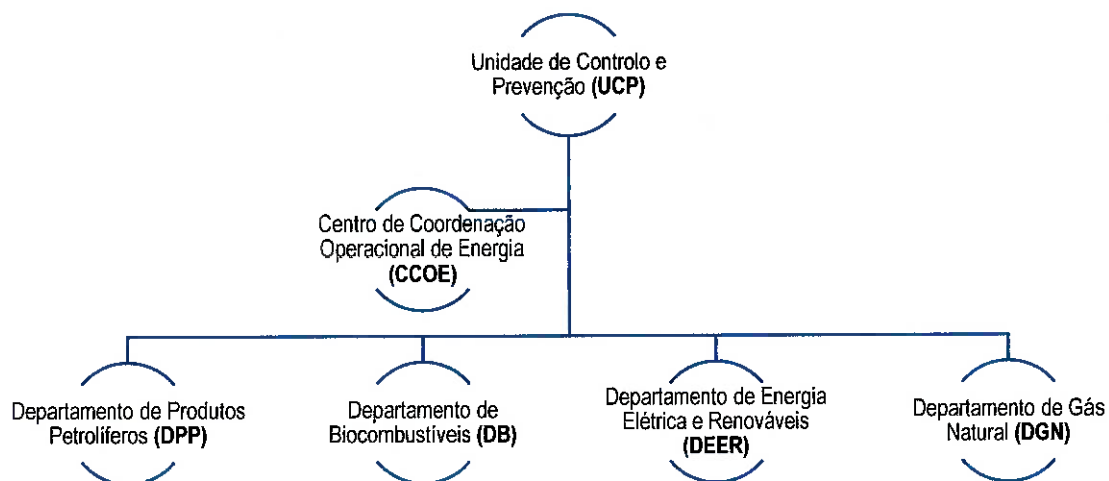


Figura 1 - Organograma da Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)

Atividade 2020

A atividade da UCP é dividida em duas vertentes distintas, mas totalmente complementar, por um lado a fiscalização e, por outro, a prevenção, ambas relativamente à atividade do setor energético.

Importa salvaguardar que os resultados da atividade da UCP, agora reportados, são resultados consolidados do ano de 2020, uma vez que só no início do ano de 2021 é possível apurar parte da atividade realizada, como, por exemplo, o último mês de dezembro, relativamente ao reporte da introdução de biocombustíveis ao consumo, que só em fevereiro é possível aferir. Adicionalmente, importa ainda referir que, existem ligeiras correções aos resultados trimestralmente reportados, fruto de informação provisória, erros de registo ou incorreta interpretação, devido à natural falta de consolidação dos dados, à data reportada pelos diferentes Departamentos que fazem parte da UCP.

O ano de 2020, é marcado fortemente com a declaração do estado de emergência em Portugal, decorrente da Covid-19, a UCP implementou um conjunto de iniciativas para a mitigação dos impactos negativos da pandemia em diversas áreas da sua atuação. No entanto, e apesar dos desafios que são inerentes a uma situação de confinamento, a UCP continuou a trabalhar plenamente de forma presencial, como uma equipa de 4 elementos, estando os restantes elementos a trabalhar de forma remota, entre o dia 16 de março a 11 de maio.

Durante este período, novas competências foram atribuídas à ENSE, nomeadamente na fiscalização do cumprimento do Despacho n.º 4698-A/2020, 17 de abril, do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, que fixou os preços máximos, durante o período em que vigora o estado de emergência, para o gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado, em taras "standard" em aço, nas tipologias T3 e T5, tendo sido instaurados diversos processos crime por especulação de preços na venda de garrafas de gás acima dos valores definidos.

Destaca-se ainda que no dia 14 de outubro, foi assinado um protocolo de cooperação entre a ENSE e a Unidade de Ação Fiscal (UAF) da Guarda Nacional Republicana (GNR-UAF), com o objetivo de incrementar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do mercado de combustíveis e biocombustíveis. Os domínios de colaboração entre as entidades fiscalizadoras vão desde a partilha de informação, formação e a concretização de ações de fiscalização conjuntas no terreno.

Em novembro, a UCP, no âmbito da atividade desenvolvida pelo DPP, foi acreditada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), de acordo com a norma internacional NP EN ISO/IEC 17020:2013 – avaliação da conformidade – requisitos para o funcionamento de diferentes categorias de organismos de inspeção. A ENSE viu assim reconhecida, por entidade independente, a competência técnica, a independência e a imparcialidade, para a execução das atividades de fiscalização referidas no respetivo certificado de acreditação, IPAC n.º I0120: *"instalações de armazenagem e postos de abastecimento de combustíveis derivados de petróleo"*.

É neste quadro introdutório que se dá a conhecer a atividade desenvolvida em 2020 pela UCP, face ao previsto inicialmente e plasmado no Plano de Inspeção e Fiscalização (PIF 2020), aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da ENSE, no passado dia 17 de fevereiro de 2020.

Inequivocamente, o ano de 2020, a todos os níveis, foi fortemente penalizado, por força da situação da pandemia de Covid-19 em Portugal.

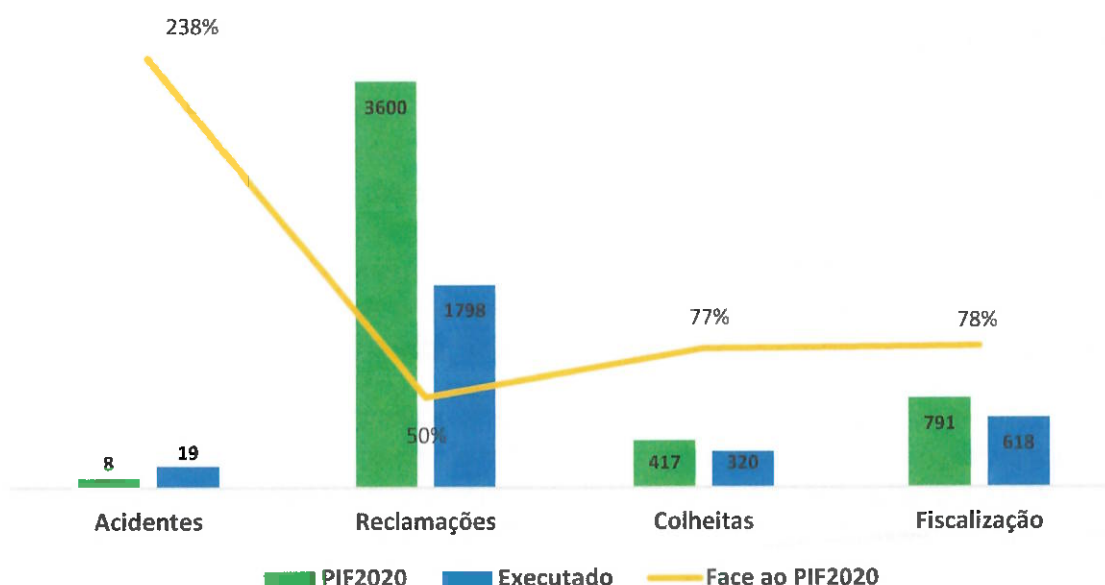


Figura 2 - Comparação entre os valores da atividade prevista no PIF2020 e a atividade realizada em 2020

Como é possível constatar pela Figura 2, apesar do esforço dedicado, não foi possível atingir o número de colheitas e ações de fiscalização, ambas tiveram uma taxa de execução perto de 80%, face ao planeado realizar no PIF 2020, uma vez que existiram fortes restrições à deslocação e foram curtos, os períodos do ano, em que foi praticável a segurança para os envolvidos.

O impacto da pandemia de Covid-19, como expectável, também teve um impacto significativo no número de reclamações ocorridas, uma vez que o consumidor final não frequentou com a mesma assiduidade algumas infraestruturas, como é o exemplo, os postos de abastecimento de combustível. Assim o número de reclamações registadas foi metade do previsto no PIF 2020. No entanto, por outro lado, o número de acidentes registados foi mais do dobro do previsto no PIF 2020. Apesar de não existirem evidências, justifica-se que este número possa ser muito superior, devido ao aumento de entidades a reportar com mais frequência estas ocorrências, que gradualmente começam a conhecer as competências da ENSE em matéria de investigação de acidentes. Por este motivo, a atividade desenvolvida pela CCOE foi muito superior, em comparação com o ano anterior.

Apesar de 2020 ter sido um ano atípico e difícil, foi possível compensar a ação da UCP, através de uma presença ainda mais próxima dos operadores, por via dos meios digitais que a ENSE disponibiliza, reduzindo o tempo de resposta. Adicionalmente, foi possível atualizar a informação da base de dados dos operadores e infraestruturas, aperfeiçoando as ferramentas internas utilizadas, assim como alargar o conhecimento dos inspetores, através de formação, nomeadamente na área da mobilidade elétrica.

Ainda relativamente aos recursos humanos da UCP, ao longo do ano de 2020, foi possível planear o reforço da equipa nos diferentes Departamentos, em 11 elementos, tendo ainda iniciado a avaliação de diferentes currículos profissionais e respetivo agendamento das entrevistas no início de 2021.

Face ao exposto, o ano 2020, foi encarado pela UCP como um ano de oportunidade, apesar das dificuldades sentidas. Nos capítulos seguintes é possível ver melhor detalhe a desagregação da atividade desenvolvida em 2020 por cada um dos quatro Departamentos e do CCOE que fazem parte da UCP.

Departamento de Biocombustíveis | DB

A situação de pandemia do Covid-19 e da consequente declaração de estado de emergência, marcou o setor dos biocombustíveis, com a publicação do Despacho n.º 4736/2020, de 20 abril, que determinou excepcional e transitoriamente a obrigatoriedade de incorporação física de biocombustíveis numa percentagem mínima de 6,75% em volume de biodiesel (EN 14214) no gasóleo utilizado nos transportes terrestres, à semelhança do que vigorou até final de 2014. Esta medida contribuiu decisivamente para os objetivos ambientais visados pelo fluxo específico de resíduos de óleos usados, e das empresas que o sustenta, bem como, assegurou igualmente o fornecimento da matéria-prima utilizada na produção de ração animal, evitando a sua escassez que, neste contexto, poderia ser suprida com recurso à sua importação.

Apenas no 4.º trimestre, foi possível realizar 7 ações de fiscalização a incorporadores, no entanto, grande parte dos recursos deste departamento foram desviados para a análise dos dados reportados mensalmente pelos operadores, apoio direto ao setor e foram iniciados, e ainda a decorrer à data, trabalhos de revisão da legislação em vigor, assim como a transposição da revista Diretiva (EU) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis (RED II). Adicionalmente, nos três primeiros trimestres de 2020, foram instaurados 16 processos administrativos, por incumprimento das metas trimestrais de incorporação, no montante global estimado de 31 612 000,00 €.

Neste contexto, as médias ponderadas de incorporação física de biocombustíveis em teor energético, aferidas mensalmente, mostram que tiveram muito longe do objetivo nacional, previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, tendo-se fixado em 4,92% a média anual de incorporação de biocombustíveis para o ano de 2020, ver Figura 3.

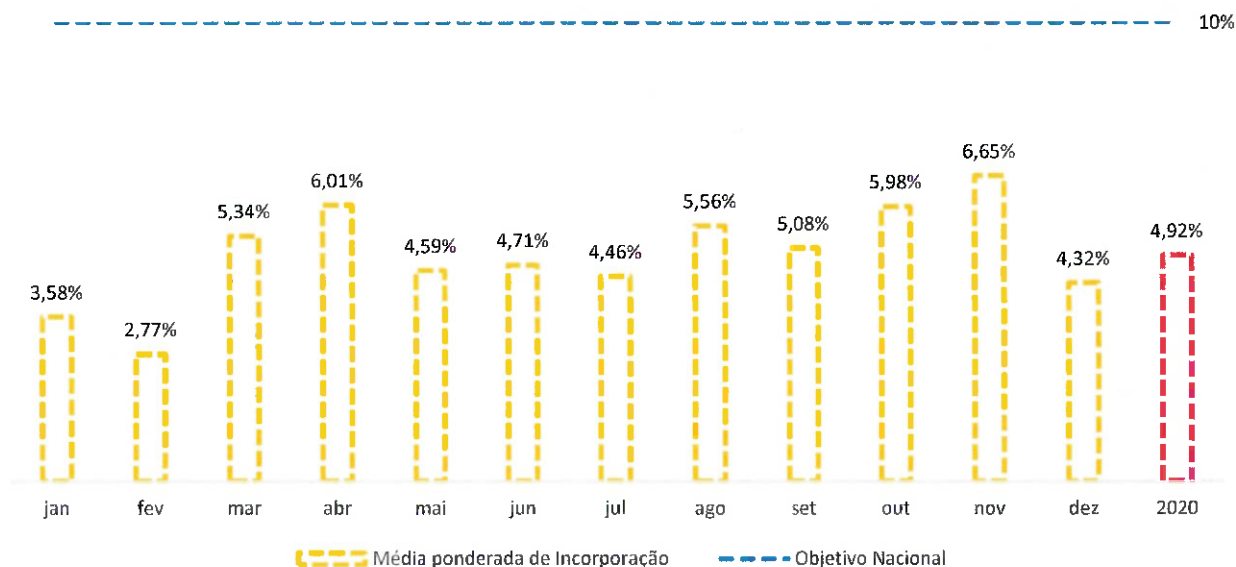


Figura 3 - Incorporação física mensal e para o ano de 2020, de biocombustível em teor energético.

Relativamente ao valor total de toneladas equivalentes de petróleo (tep) introduzidas ao consumo em 2020, foi de 4 857 944 tep, no que concerne o número de títulos de biocombustíveis (TdB) transacionados em 2020 foi de 396 582 TdB, tendo gerado uma receita anual na importância de 302 743,60 €. A desagregação trimestral destes valores é apresentada na Figura 4.

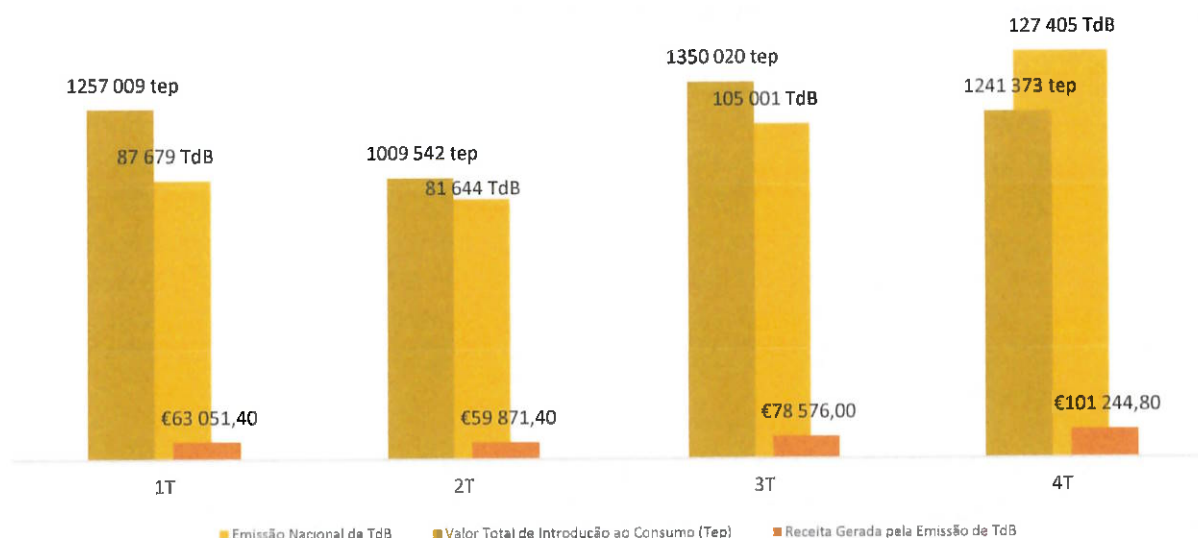


Figura 4 - Evolução trimestral dos principais indicadores de introdução ao consumo de tep e emissão de TdB

Com o objetivo de conhecer melhor o tipo de TdB e sua origem, foi desagregado o valor de TdB, constatando que os TdB emitidos para biocombustível substituto do gasóleo (TdB-D) e os TdB emitidos para biocombustível de origem residual, os de dupla contagem (TdB-DC), representam a maioria destes títulos, como é possível ver na Tabela 1.

Importa referir que 95% dos TdB têm origem nacional e apenas 5% são importados. Foram ainda transacionados 181 574 TdB.

	1T	2T	3T	4T	2020	%
Produção Nacional (TdB)	85 228 TdB	72 148 TdB	100 510 TdB	122 119 TdB	380 005 TdB	95%
TdB emitido para biocombustível substituto do gasóleo (TdB-D)	51 621 TdB	42 297 TdB	62 727 TdB	72 340 TdB	228 985 TdB	60%
TdB emitido para biocombustível avançados ¹ (TdB-A)	1 189 TdB	1 720 TdB	1 994 TdB	1 285 TdB	6 188 TdB	2%
TdB emitido para biocombustível de origem residual (TdB DC)	32 418 TdB	28 131 TdB	35 789 TdB	48 494 TdB	144 832 TdB	38%
Importação (TdB)	2 451 TdB	9 496 TdB	4 491 TdB	5 286 TdB	21 724 TdB	5%
TdB emitido para biocombustível substituto do gasóleo (TdB-D)	1 474 TdB	8 578 TdB	2 515 TdB	2 354 TdB	14 921 TdB	69%
TdB emitido para biocombustível substituto de gasolina (TdB-G)	977 TdB	850 TdB	1 395 TdB	1 624 TdB	4 846 TdB	22%
TdB emitido para biocombustível de origem residual (TdB DC)		68 TdB	581 TdB	1 308 TdB	1 957 TdB	9%
Total (TdB)	87 679 TdB	81 644 TdB	105 001 TdB	127 405 TdB	401 729 TdB	

Tabela 1 - Desagregação da origem dos TdB emitidos para biocombustíveis.

Importa referir que o ano terminou com 10 operadores em cumprimentos e 6 operadores em incumprimento relativamente às metas de incorporação nacional (10% em teor energético) como incorporadores de biocombustíveis.

¹ TdB emitidos a biocombustíveis (ésteres metílicos de ácidos gordos, FAME) cujas matérias primas residuais utilizadas na sua produção estão listadas no Anexo IV parte A do Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro

Departamento de Energia Elétrica e Renováveis | DEER

A atividade do DEER ficou marcada pela necessidade da continuação de planeamento da sua atividade para os próximos anos, uma vez que a eletricidade é uma área nova na ENSE, carecendo assim mais investimento no planeamento de estratégia de atuação, assim como na elaboração e implementação de ferramentas que permita a sua atuação, junto dos diferentes operadores, eficaz e independente. Adicionalmente, foi possível implementar ações de fiscalização já com significativo grau de complexidade técnico, apesar da composição reduzida deste Departamento, apenas dois inspetores, foi possível planejar e implementar uma ação de fiscalização conjunta, com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) a duas centrais de biomassa, assim como o planeamento de uma operação conjunta, a realizar no início de 2021, com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a uma central termoelétrica.

O ano fica também marcado pela aprovação do manual de procedimentos da Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO), após parecer da ENSE (UCP-DEER), tal como previsto nos termos da alínea b), do n.º 5, do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 141/2010, de 31 de dezembro, na redação dada pelo art.º 238.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 53/2020 de 28 de fevereiro, relativa ao tarifário dos serviços prestados pela EEGO. A atividade da EEGO, teve início em março de 2020, nos termos do art.º 238.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que atribui as competências à concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (REN).

Apesar de tudo, a atividade da EEGO só começou a ter expressão mais próximo do fim do ano de 2020, pelo que não existiu matéria suficiente para realizar uma auditoria à EEGO, contrariando o plasmado no PIF 2020 da ENSE, apenas foi permitido ao DEER inteirar-se e acompanhar o funcionamento do mercado de emissão das garantias de origem (GO), identificando a melhor forma de atuar junto dos diferentes operadores (produtores de energia elétrica produzida a partir de fontes de energia renováveis e cogeneradores que produzam energia elétrica em instalações de cogeração que operem em regime eficiente ou de elevada eficiência).

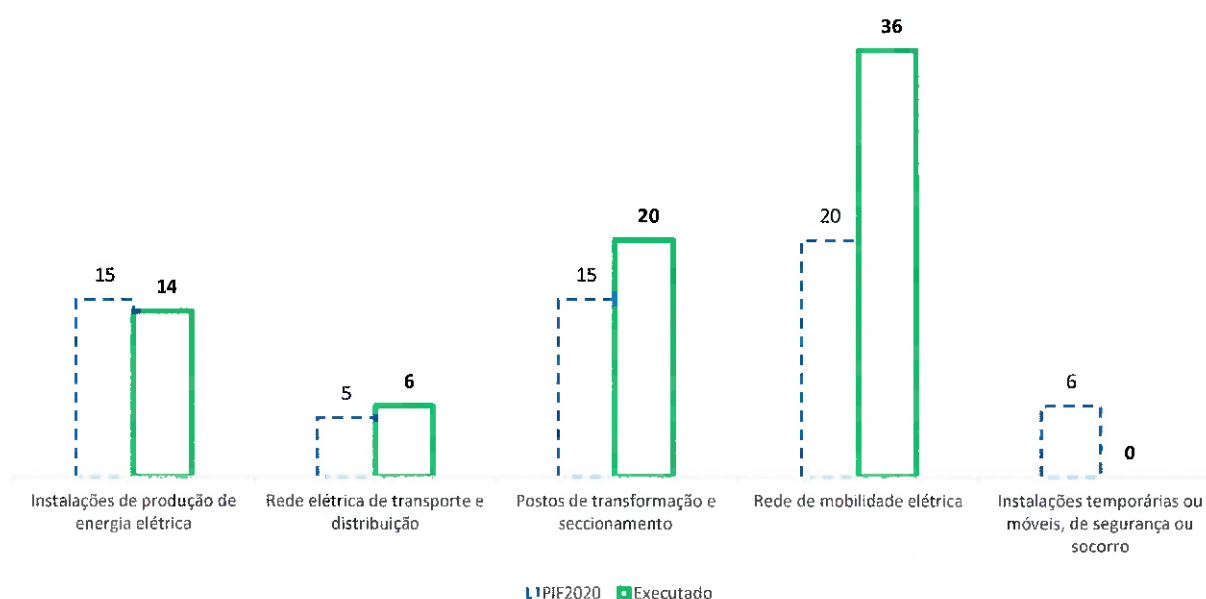


Figura 5 - Comparação das ações de fiscalização realizadas no DEER com o previsto no PIF 2020.

Relativamente às ações de fiscalização reconhecidas no PIF 2020, apesar das contrariedades próprias do ano a que se reporta, foi possível atingir os objetivos traçados pelo DEER, tendo inclusive superado o número de ações de fiscalização inicialmente previsto na proporção apresentada na Figura 5.

Como é fácil de compreender, dada a ausência de eventos, tais como festivais musicais, feiras ou festas da cidade, não houve nenhuma hipótese de realização de ações de fiscalização a instalações temporárias ou móveis, de segurança ou socorro, pelo que se recolocou o esforço noutra tipo de infraestruturas.

Com a cooperação do DPP, foi possível, ainda no âmbito do setor da energia elétrica, realizar mais 63 ações de fiscalização a quadros elétricos de postos de abastecimento de combustível, dando origem à notificação das não conformidades detetadas relativamente as estas infraestruturas.

Na sequência das ações de fiscalização realizadas, o DEER levantou 41 autos de notícia em 2020, 40 no setor da mobilidade elétrica e um, no âmbito dos postos de transformação e seccionamento.

O DEER emitiu 148 relatórios no desempenho das suas funções, incluindo no apoio prestado ao CCOE, no âmbito da análise das reclamações recebidas (27) e acidentes investigados (1).

Concluindo, importa referir que na sequência, a seu pedido, o Eng.º Filipe Pinto, ter voltado ao seu local de origem, considerou o Conselho de Administração da ENSE, a necessidade de assegurar a continuidade da gestão operacional técnica do DEER e respetivo apoio técnico ao Chefe da UCP, pelo que foi nomeado novo Chefe do DEER, em comissão de serviço, o Eng.º Fernando Martins, a 15 de novembro de 2020.

Departamento de Gás Natural | DGN

O DGN continuou a desempenhar as suas atividades com uma reduzida composição, acrescentado às dificuldades já referidas do ano a que se reporta.

No entanto, o DGN viu reforçada as suas competências de fiscalização, com a publicação de dois diplomas legais: o Decreto-Lei n.º 60/2020, de 17 de agosto, que vem alterar o Decreto-Lei n.º 141/2010, de 31 de dezembro relativo ao sistema de garantias de origem, e o Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Gás e o respetivo regime jurídico.

Ao longo do ano de 2020, foi possível realizar 8 ações de fiscalização, muito longe do valor previsto no PIF 2020 de realização de 65 ações de fiscalização. Adicionalmente, foi dado apoio ao CCOE, na análise de 70 reclamações e a investigação de um acidente.

Departamento de Produtos Petrolíferos | DPP

A atividade do DPP foi afetada de forma bastante negativa face ao planeado no PIF 2020, não só devido às restrições impostas por força da já abordada pandemia, mas por necessidade de afetar inspetores aos trabalhos do CCOE.

No entanto, tal como referido no capítulo geral sobre a UCP, o trabalho realizado ao longo do primeiro trimestre foi recompensado com a acreditação do Instituto Português de Acreditação (IPAC), de acordo com a norma internacional NP EN ISO/IEC 17020:2013 – avaliação da conformidade – requisitos para o funcionamento de diferentes categorias de organismos de inspeção, em novembro de 2020. Foi assim reconhecida a competência técnica, a independência e a imparcialidade, para a execução das atividades de fiscalização a instalações de armazenagem e postos de abastecimento de combustíveis derivados de petróleo.

Face ao PIF 2020, foram realizadas mais duas auditorias do que as propostas, no âmbito das reservas detidas pelo estado português, num total de quatro, uma em cada trimestre, 77% das colheitas de amostra e 82% das ações de fiscalização previstas realizar, ver Figura 6.

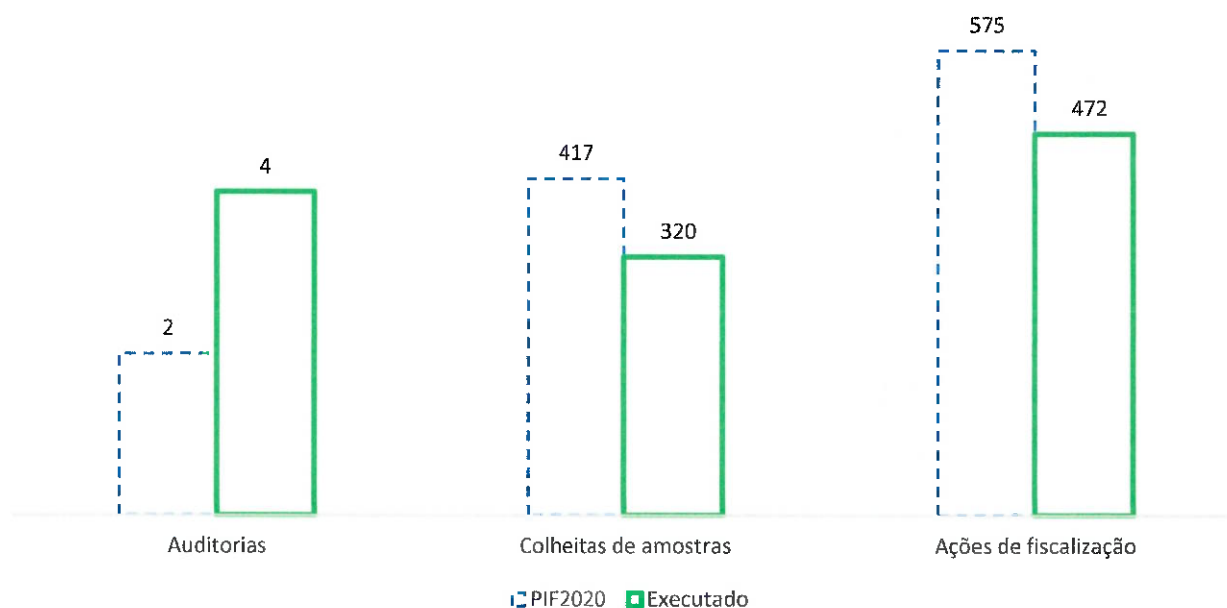


Figura 6 - Número de atividades realizadas pelo DPP face ao previsto no PIF 2020.

Na sequência das ações de fiscalização realizadas, o DPP levantou 158 autos de notícia em 2020, emitiu 484 relatórios no desempenho das suas funções, incluindo no apoio prestado ao CCOE, no âmbito da análise das reclamações recebidas (1 700) e acidentes investigados (3).

O número de colheitas efetuadas, nomeadamente as no âmbito do sistema europeu de controlo da qualidade dos combustíveis (FQMS), tiveram grande incidência nos combustíveis rodoviários (81%), no entanto, pode ser consultada na Tabela 2 a desagregação ao longo dos trimestres e por tipo de combustível.

	1T	2T	3T	4T	2020	%
Combustível Náutico	0	46	4	4	54	17%
Gasolina		10	1	2	13	24%
Gasóleo		17	1	1	19	35%
Gasóleo Verde para Pesca/Turismo		9	2	1	22	41%
Combustível Rodoviário	8	88	9	154	259	81%
Gasolina Simples 95	2	36	2	57	97	37%
Gasolina 95 Aditivada		4		12	16	6%
Gasolina 98		3		6	9	3%
Gasóleo Simples	3	36	4	60	103	40%
Gasóleo Aditivado	3	9	3	19	34	13%
Combustível Marcado	0	1	0	1	2	1%
Gasóleo de Aquecimento				1	1	50%
Gasóleo Verde		1			1	50%
Outros Produtos	0	3	2	0	5	2%
Solventes		3	2		5	100%
Total de colheitas	8	138	15	159	320	

Tabela 2 - Desagregação do número de colheitas efetuadas por tipo de combustível ao longo do ano de 2020.

Adicionalmente, foi reforçada a competência dos inspetores do DPP, através de formação interna e externa, assim como, nos períodos de trabalho à distância, quando era recomendado a não frequência da sede da ENSE, foi feito um trabalho exaustivo de revisão e melhoramento dos dados existentes nas bases de dados da ENSE, ao nível das infraestruturas relacionadas com produtos petrolíferos.

Importa reforçar que o ano 2020 foi um ano bastante atípico para o desempenho do normal planeamento das atividades do DDP. No entanto, foram efetuados todos os esforços possíveis para o cumprimento do planeado com o rigor que as competências da ENSE assim o exigem.

Centro de Coordenação Operacional de Energia | CCOE

Sendo o CCOE, uma ferramenta estratégica e operacional em situação de crise energética, importa estar sempre preparada para dar resposta em eventual necessidade. Neste sentido, e uma vez que o país atravessara uma grave crise pandémica ao longo do ano em reporte, foi importante garantir que o CCOE tivesse presente junto dos operadores e do consumidor final. Em paralelo o CCOE, diariamente, apoiou a URP da ENSE, na monitorização da gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de entidade central de armazenagem nacional.

Neste sentido, foi reforçada a equipa de apoio ao CCOE, com elementos do DPP e o DEER, assim como foram realizados diferentes simulacros, com o objetivo interno de testar a operacionalidade do CCOE, preparar os inspetores, criar rotinas de comportamento e de atuação e, em sequência, aperfeiçoar os procedimentos já estabelecidos.

No cenário vivo ao longo de 2020, para além do habitual acompanhamento do CCOE, às equipas de inspetores na realização das ações de fiscalização no âmbito dos diferentes departamentos da UCP, houve ainda um especial acompanhamento no esforço da fiscalização ativa no âmbito das determinações, por parte do governo, em medidas, garantias do fornecimento de energia (eletricidade e gás natural) e do fornecimento de combustíveis líquidos e de gás de petróleo liquefeito (GPL) e relativamente aos preços máximos fixados, durante o período de estado de emergência, para o gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado, em taras "standard" em aço, nas tipologias T3 e T5.

Adicionalmente, e no âmbito das reclamações recebidas ao longo de 2020, o CCOE, com o apoio dos diferentes departamentos da UCP, registou e analisou cerca de 1800 reclamações, desagregadas nos diferentes tipos de energia e de forma temporal como apresentado na Tabela 3.

Reclamações recebidas por tipo de energia	1T	2T	3T	4T	2020
Livro de Reclamações Eletrónico	40	81	84	64	269
Biocombustíveis	0	1	0	1	2
Eletricidade	4	4	8	7	23
Gás Natural	9	21	22	18	70
Produtos Petrolíferos	27	55	54	38	174
Livro de Reclamações Físico	11	242	743	530	1526
Produtos Petrolíferos	11	242	743	530	1526
Total	51	323	827	594	1795

Tabela 3 - Reclamações recebidas e analisadas por tipo de energia por trimestre do ano de 2020

Importa referir que o número de reclamações, face ao estimado em PIF2020, foi inferior em cerca de 50%, muito por força do estado pandémico que o país atravessa, uma vez que ao limitar a circulação de pessoas, limitou a necessidade de acesso aos postos de combustíveis, infraestruturas que tipicamente são alvo de elevado número de reclamações. Por fim, o número de reclamações foi igualmente afetado, derivado à medida legislativa aplicada a todos os setores económicos, incluindo o setor energético, e que se materializou na suspensão de determinadas obrigações do Regime Jurídico do Livro

de Reclamações, durante o período de estado de emergência, através do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, do Governo, que procedeu à suspensão das seguintes obrigações relativas à disponibilização do livro de reclamações no formato físico:

- A obrigação de facultar imediata e gratuitamente ao consumidor ou utente o livro de reclamações;
- A obrigação de cumprimento do prazo no envio dos originais das folhas de reclamação às entidades reguladoras ou às entidades de controlo do mercado.

Já no âmbito do reporte e investigação de acidentes no setor energético, registou-se um aumento muito significativo face ao previsto no PIF 2020, muito devido ao reporte de entidades externas dos acidentes ocorridos e que, infelizmente, não eram devidamente reportados a esta entidade.

Assim, o número de acidentes reportados, bem como o número de acidentes onde houve necessidade de investigação, estão apresentados na Tabela 4, desagregados pelo tipo de energia. Importa referir que as investigações foram realizadas pelos inspetores de cada um dos departamentos da UCP, consoante o tipo de combustível.

	2020	Biocombustíveis	Eletricidade	Gás Natural	Produtos Petrolíferos
Acidentes reportados	44	0	10	0	34
Acidentes Investigados	4	0	1	0	3

Tabela 4 - Número de acidentes registados e investigados pela ENSE ao longo de 2020.

Apesar de o CCOE estar num estado ainda embrionário das suas futuras capacidades, este tem vindo a dar passos firmes na consolidação da sua utilidade para o setor. Novos desafios serão implementados para 2021, em especial na operacionalização e monitorização desmaterializada e automática de acidentes, do acompanhamento dos postos de abastecimento da Rede de Emergência de Postos de Abastecimento (REPA), e, em especial, no apoio da URP da ENSE, na monitorização da gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de entidade central de armazenagem nacional.



Lisboa, fevereiro de 2020

Entidade Nacional para o Setor Energético – E.P.E.

Unidade de Controlo e Prevenção

Aprovado por:

1/03/2021

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração

Fernando Alves Pinto
Chefe da UCP
Unidade de Controlo e Prevenção